

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 52.ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE/LIDO EM SESSÃO CÁMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PL ORDEM DO DIA / APROVADO

ORDEM DO DIA / APROVADO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Ginaldo José Trajano do Carmo, Henrique Gomes do Nascimento, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué da Silva, Luciano Franscisco de Souza, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Wanderley Rocha da Silva. As 09h42min (nove horas e guarenta e dois minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeíldo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 50.ª (Quinquagésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 07 de junho de 2024. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 4.º Secretário prosseguir com os trabalhos. Indicação n.º: 04/2024 de autoria do Vereador Wanderley Rocha da Silva. Assunto: Em Conformidade com o Regimento Interno, indico ao CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO //2024

Ata Ordinária Página 3 de 4

CAMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

1º SECRETARIA

Conformidade com o Regimento Interno, indico ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros para Instituir a Carteira e Adesivo de Identificação para os Veículos das Pessoas Acometidas pela Fibromialgia, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Requerimentos n.ºs: 312 a 316 /2024 de autoria do Vereador Luciano Franscisco de Souza. Requerimentos n.º:s 330 e 331/2024 de autoria do Vereador José Alfredo Soares Filho. Requerimentos n.ºs: 329,337 a 342/2024 de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Requerimentos n.ºs: 343 /2024 de autoria do Vereador Manoel de Moura Filho. Requerimentos n.ºs: 344 a 347 /2024 de autoria do Vereador José Givaldo Ribeiro. Requerimento n.º: 359/2024 de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins. Requerimentos n.ºs: 360 e 361/2024 de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. O Senhor Presidente coloca a Indicação os Requerimentos em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovados. Em seguida passa para o 4.º Secretário fazer a chamada dos Vereadores presentes, feita a Chamada, e encerrada a Ordem do Dia, segue com os Oradores Inscritos. Com a palavra o Vereador Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago, saúda a todos e parabeniza o Vereador Erilson Batista da Silva pela importância desse Projeto de Lei n.º: 08/2024 que proíbe o manuseio de Fogos Estampidos e Artifícios com Estampidos, em Jaboatão dos Guararapes. E pede que todos os Vereadores tenham a compreensão de aprovar esse Projeto. Agradece e encerra. Com a palavra Vereador José Belarmino Sousa, saúda a todos e também parabeniza o Vereador Erilson Batista da Silva pelo Projeto de Lei n.º: 08/2024. Agradece e encerra. Com a palavra o Vereador Marlus de Araújo Costa, saúda a todos e diz que quería fazer um registro do seu trabalho como Vereador, o resultado de quando se fiscaliza as Ações aqui no Município. Os Senhores souberam da fiscalização que fizemos na Escola em Dom Helder, teve que pular a Cerca da Escola pois foi proibido de fazer a fiscalização, isso porque já foi encontrada várias irregularidades naquela Escola Ar-condicionado quebrados, as Crianças com Brotoeja, entrega de Merendas Vencidas. um local inadequado para o retorno das aulas para as Crianças. Diz que teve que levar essa Denúncia de tudo que nós apuramos para o Ministério Público de Pernambuco e para Delegacia de Criança e 1 SECRETARIA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO /20 > (120 > 120)

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Senhor Prefeito Luiz Medeiros para Implantação de uma Feira Agropecuária, Artesanal e Cultural no Engenho Santana, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Requerimento n.º: 416/2024 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Assunto: Solicita Realização de Audiência Pública, no dia 08 de agosto de 2024, com a Finalidade de Debater sobre a LDO 2025. Requerimentos n.ºs: 317 e 319/2024 de autoria do Vereador Luciano Franscisco de Souza. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Terraplanagem das Ruas: Futuro, Esperança, Santa Fé e Saúde, em Curcurana, Instalação de Lixeiras nas Ruas: Palma, Paranaguá, Umudrama e na 2.ª Travessa Presidente Getúlio Vargas, neste Município. Requerimentos n.ºs: 331 a 333/2024 de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Troca de Placas de Canaletas na Avenida Barreto de Menezes, Terraplanagem na rua C, em Barra de Jangada, Limpeza e Capinação da Rua Arara Azul, em Barra de Jangada, neste Município. Requerimentos n.ºs: 348 e 349/2024 de autoria do Vereador José Givaldo Ribeiro. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Saneamento, Drenagem e Pavimentação na rua Severino Francisco em Sucupira, Limpeza e Desobstrução das Galerias, na Rua Barão de Amaragi, em Prazeres, neste Município. Requerimentos n.ºs: 362 e 363/2024 de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Limpeza de Canaletas na 2.ª Travessa Itaitira em Guararapes, Poda de Árvore com muitas Rachaduras na Rua Antônio Ferreira Campos, em Candeias, neste Município. Requerimentos n.ºs: 405 a 406 /2024 de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros em Autorizar os Serviços de Pavimentação e Drenagem nas Ruas: Iguatemi e 3.ª Travessa São Pedro em Dom Hélder, neste Município. O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em Discussão não havendo quem queira Discutir, e encerrado o

Expediente segue com a Ordem do Dia. Em seguida passa para o 4.º Secretário prosseguir com os trabalhos. Indicação n.º: 03/2024 de autoria do Vereador Wanderley Rocha da Silva. Assunto: Em



1º SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Adolescente. E com isso teve um Projeto de Lei para colocar os Arcondicionado. Depois da nossa fiscalização o Prefeito Luiz Medeiros Mandou insstalar os Ar-condicionado em todas as salas da Escola. Agradece e encerra. Com a palavra o Vereador Eurico da Silva Moura, saúda a todos e pede a concordância de todos os Vereadores aqui sendo Base ou não sendo Base, para nós colocarmos uma Lei que já ouve nessa Mesa, uma Lei para que tudo que aconteça nessa Câmara seja da concordância da maioria dos membros da Mesa, que não figue como é hoje, não que o Vereador Adeíldo Pereira Lins esteja fazendo um mal Mandato com a Lei atual. Mas fica toda Lei praticamente da Câmara que representa o Município fica na mão de uma só pessoa que é o Presidente. Diz que vai colocar um Projeto de Lei para o Presidente tomar as atitudes dentro dessa Casa, tem que ser com as assinaturas da concordância da maioria da Mesa. Para mudar essa história que só o Presidente pode fazer tudo. Agradece e encerra. Aparte o Vereador Márcio Henrique, informa que esse assunto não se trata de projeto de Lei e sim de um Projeto de Resolução, e que esse assunto deveria ser discutido em uma reunião privada com os vereadores e não discutido em sessão plenária e que o Vereador Eurico sabe que todas as decisões aprovadas pelo presidente, se encontra no portal da transparência. Encerrado os Oradores. O Senhor **Presidente**. em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando outra para amanhã terça-feira 06/08/2024 no horário regimental, e eu 4.º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, mandei lavrar a seguinte ATA que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º do Artigo 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos